

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 70ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo dia de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Fernanda Carolina Pawlowski e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ELIAS BRITO DOS SANTOS 05892530930	43.481.528/0001-32	18.903.992-1	Complementar
ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ	78.105.475/0001-30	19.469.896-8	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PARANACITY- ACIPAR	80.292.493/0001-10	16.180.220-4	Recredenciamento
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ORTIGUEIRA ACIO	72.408.321/0001-30	19.212.708-4	Complementar
SOCIEDADE DE GARANTIA DE CRÉDITO DO NORTE DO PARANÁ - GARANTINORTE	14.702.277/0001-70	19.482.786-5	Única
CONQUISTA ASSESSORIA E FINANCIAMENTOS LTDA	39.486.310/0001-01	19.488.700-0	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUAIRA**, CNPJ/MF nº 77.115.384/0001-12, registrada sob protocolo digital nº 19.477.123-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo

**FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI**  
Membro Suplente



ePROCOLO



Documento: **Ata\_70a\_ReuniaoCredenciamento2022\_09\_20.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 20/09/2022 15:55, **Fernanda Carolina Pawlowski** em 20/09/2022 16:24, **Artur da Silva Coelho** em 20/09/2022 16:37.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 20/09/2022 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**42f6fd6598e6273bab96ad48d12f0c7d**.